CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO nº 444/07

Instituí, no âmbito do poder Legislativo Municipal, a comenda MÍRIAN CHAVES e da outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, Promulgo a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica Instituída, no âmbito do Poder Legislativo, a Comenda MÍRIAN CHAVES.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo 1º, é a forma de homenagem de que a Câmara Municipal se utilizará, para condecorar as mulheres que, pelas trajetórias ou atos, fazem jus a homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua Promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 06 de Março de 2007

Ver. MIGUEL GOMES FILHO
Presidente